



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do Município de MÃE DO RIO/PARÁ, PARA O ANO LETIVO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARROZ TIPO I LONGO FINO		26000,000	QUILO	0,00	0,00

Especificação: Tipo I, longo fino, polido, em sacos plásticos transparentes de 1Kg, limpos, não violados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

2	AZEITE DENDE 200ML		2500,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação: Produto elaborado a partir de azeite de dendê puro. Ingredientes: azeite de dendê. Embalagem de 200ml, plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

3	AVEIA EM FLOCOS 170G		7700,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	----------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação: Em flocos, embalagem primária de 170g, com máximo de 105kcal por porção (30g/2colheres de sopa) e no mínimo de 3,4g de fibra. Com validade de mínima de 04 meses a partir da data de entrega.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

4	BISCOITO ROSQUINHA 300G		23700,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------------------	--	-----------	---------	------	------

Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 300g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

5	BISCOITO CREAM CRACKER 350GR.		23700,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------------------------	--	-----------	---------	------	------

Especificação: Tipo cream cracker. com no máximo 184mg de sódio e 2,1g de gordura saturada, proteínas 3,3g. não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixa de papelão, prazo de validade de no mínimo de 06 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

6	CREME DE LEITE UHT: 200G		7500,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação: Creme de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, com no mínimo 2,6g de gordura totais a cada 15g de produto. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, informação nutricional número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

7	CANELA EM PÓ.		530,000	POTE	0,00	0,00
---	---------------	--	---------	------	------	------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Especificação: Tipo em pó, fino, composto por canela e açúcar, com cor e cheiro característicos do produto. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pote com 25g. (APRESENTAR AMOSTRA).

Valor total extenso:

8	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ	4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----------	--------------------------------	----------	---------	------	------

Especificação: Extrato de tomate composto por tomate, açúcar e sal, embalagem sachê de 250g com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

9	FILE DE DOURADA	3500,000	QUILO	0,00	0,00
----------	------------------------	----------	-------	------	------

Especificação: Produto obtido pelo corte paralelo à coluna espinhal das porções musculares longitudinais. Em bom estado de conservação. O produto deve apresentar-se sem pele, escama ou espinha e ter aspecto, cor e odor característico da espécie de origem. Deve ser produzido por estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser acondicionado sob resfriamento ou congelamento. deve ser mantido e transportado à temperatura máxima de 18°. . Embalagem primária de 1Kg e secundária caixa de papelão com 20Kg. Data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. "-Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana-".(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

10	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200 G	25000,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	---------------------------------------	-----------	---------	------	------

Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardo lacrados de plástico com o conteúdo total de 10kg por fardo. A embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

11	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 400G	293,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	--------------------------------------	---------	---------	------	------

Especificação: Para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 400g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com conteúdo total de 10kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.(APRESENTAR AMOSTRA).

Valor total extenso:

12	LEITE DE COCO EMB. 200ML	6500,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	---------------------------------	----------	---------	------	------

Especificação: Produto obtido de leite de coco. Ingredientes: leite de coco, água. Sem adição de açúcar, aspecto uniforme, cor branco, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser acondicionado em embalagem primária contendo 200ml. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

13	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	11200,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	--------------------------------	-----------	---------	------	------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Especificação: Tipo longo espaguete, sêmola, com farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corante de urucum, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco plástico transparente de polietileno com 500g, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, atender as especificações técnicas RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

14	MACARRÃO PARAFUSO 500G		14400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	-----------	---------	------	------

Especificação: Sêmola de trigo, tipo parafuso, embalado em pacote transparente e resistente de 500g. Validade de 12 meses. Deve acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

15	MILHO BRANCO 500G		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação: Milho de canjica branca 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

16	MAÇA		4800,000	QUILO	0,00	0,00
----	------	--	----------	-------	------	------

Especificação: De 1ª qualidade, coloração vermelho rajada intenso e atraente, cor de fundo amarelo esverdeado, livre de sujidades, parasitas e larvas, com grau de maturação adequada para o consumo, acondicionadas em caixa de papelão de 18kg com bandejas e elastobalha. "- Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana-" (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

17	MARGARINA COM SAL 250G		8300,000	POTE	0,00	0,00
----	------------------------	--	----------	------	------	------

Especificação: Óleos vegetais e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, emulsificantes. Contendo a marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido de 250g e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

18	OLEO DE SOJA 900ML.		1900,000	GARRAFA	0,00	0,00
----	---------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação: Óleo de soja refinado, embalado em embalagem plástica limpa de 900ml, isenta de sujidade, sem estofamento, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade de no mínimo 06 meses.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

19	SAL		1500,000	QUILO	0,00	0,00
----	-----	--	----------	-------	------	------

Especificação: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Não pegoso ou empedrado. Em embalagem plástica de 1Kg. Com fardo de 30Kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

20	TRIGO SEM FERMENTO		2000,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação: Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1Kg. Data de validade mínima de 06 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

21	ALHO		1070,000	QUILO	0,00	0,00
----	------	--	----------	-------	------	------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Especificação: De 1º qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou ternos aderida a superfície externa, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparentes de até 5KG. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. -"entrega quinzenal em todas as escolas do município"- (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

22	AÇUCAR TRITURADO		16000,000	QUILO	0,00	0,00
----	------------------	--	-----------	-------	------	------

Especificação: Classe: Cristal branco; Tipo: triturado, Puro e natural, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios. Com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade de 0,3 P/P sem fermentação. Embalagem plástica resistente e transparente de 1Kg, com fardo de 30Kg de polietileno limpo e não violado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.(APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

23	ACHOCOLATADO EM PÓ		3000,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação: Pó solúvel; produto obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas, aromatizantes e emulsificantes lecitina de soja; preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. Embalagem intacta de polietileno atóxico ou embalagem aluminada, de 1kg. Na embalagem deve conter data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978. (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

24	CAFE EM PÓ PCT C/250G		1600,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação: Torrado, moagem fina, embalagem - vácuo em pacotes de 250gramas, conteúdo data de fabricação, validade e lote estampados no rotulo da embalagem, com padrão de qualidade global obrigatório TRADICIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A **merenda** na **escola** pública é afirmativa do melhor rendimento **escolar** diante daquela que chamamos a "fome do dia". Alimentando-se na chegada, a criança entra em aula sem estar sentindo fome e pode manter-se livre de seus efeitos durante aquele período. Uma **merenda escolar** saudável e rica em nutrientes é fundamental. Para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a **merenda escolar** é o único alimento que recebem durante o dia, além um direito constitucional. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação **escolar** distribuída aos alunos são essenciais.

Nessa perspectiva, a **alimentação saudável** é elementar para o desenvolvimento de práticas mais **saudáveis** de vida, já que influencia o crescimento e o desempenho cognitivo na idade **escolar**. Logo, o objetivo dessa **Secretaria Municipal de Educação de Mãe Do Rio-Pa**, juntamente com a legislação vigente, é garantir que a criança tenha acesso a todos os nutrientes essenciais a essa fase da vida.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas. Isto posta, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retro mencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra total por parte do Município de Mãe do Rio Pará- Pa.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal supramencionada, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do Município de MÃE DO RIO/PARÁ, PARA O ANO LETIVO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.** Cabendo a Secretaria Municipal de Educação a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4 – DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Em conformidade com o Art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019 – O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. §1º O caráter sigiloso do valor estimado ou valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do Art. 7º da Lei. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, e no Art. 20 do Decreto nº 7.724 de 16 de Maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

6.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do contrato.

6.2 O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, **conforme especificação contida no Termo de Referência Anexo I.**

6.3. Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

6.4. As entregas dos produtos deverão ocorrer, **conforme especificação contida neste Termo de Referência Anexo I** e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em até **03 (Três) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), na Avenida Castelo Branco, 734, Bairro: Silas Freitas na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**.

OBS: Os Itens Cujo a entrega é porta a porta, segue em anexo os locais e seus respectivos endereços;

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	DIRETOR(A)/PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	CPF/E-MAIL/TELEFONE
01	Creche e Pré-Escola Neire Reijane dos Santos Guimarães	TV. Nacional com São Cristovão, S/Nº – Bairro: Severino Oliveira	Maria Keila Lima de Oliveira	CPF: 750.223.112-91
				Oliveirakeila2009@hotmail.com
				(91)98029-6060
02	E.M.E.F. Marechal Cordeiro de Farias	AV. Presidente Castelo Branco, 280 – Bairro: São Francisco	Nazareno Servo de Jesus Barros de Vilhena	CPF: 236.898.702-91
				servodejesusbv2@gmail.com
				(91) 98195-4087
03	E.M.E.F. Pe. Lourenço Scotti	TV. Alfredo Chaves, 603 – Bairro: Umarizal	Elen Cristina Barbosa de Araujo	CPF: 607.860.002-87
				elen-cristina@live.com
				(91) 998038610
04	E.M.E.I.F Carmi Rodrigues	TV. Raimundo Ramos Lourenço, S/Nº - Bairro: Bom Jesus	Suellen Cristina Q. dos Santos	CPF: 915.830.202-68
				suellenqueiroz22@gmail.com
				(91) 98340-2662
05	E.M.E.I.F. Santa Maria	Entrada do Acará – Km 02, S/Nº - Bairro: Nossa Senhora de Nazaré	Maria Ivany Reis da Silva	CPF: 614.845.712-15
				ivone_reis1@hotmail.com
				(91)98209-4378
06	E.M.E.I.F. Heráclito Pinheiro	AV. Presidente Castelo Branco, S/N Bairro – Severino Oliveira	Wilma da Silva Gomes	CPF: 295.063.522-91
				wilmasgomes@hotmail.com
				(91) 98181-0766
07	E.M.E.I.F. Sales Costa e Silva	Rua Pau D'arco, S/Nº - Bairro: Sales Costa	Sirlei Felix Nogueira	CPF: 422.888.782-15
				sirlei.felix010@gmail.com
				(91) 98190-0331



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

08	E.M.E.I.F. Olavo Bilac	AV. Presidente Castelo Branco, 10 – Bairro: Centro	Izaura Silva de Jesus	CPF: 210.780.252-15
				izaurajesus@hotmail.com
				(91) 98157-2727
09	E.M.E.I.F. Vanusa do Socorro Oliveira Ribeiro	Rua 25 de Setembro, 228 - Bairro: Habitar Brasil	Antonia Alice Rodrigues da Silva	CPF: 748.159.622-00
				alicerodrigues@hotmail.com
				(91) 98012-3444
10	E.M.E.I.F. Santa Rita de Cássia	Rua Francisco Pedro de Lima, 917 – Bairro: Santo Antonio	Marilda do Carmo Matos	CPF: 401.340.672-15
				marildacarmomatos@hotmail.com
				(91) 982188159
11	E.M.E.I.F. Manoel Barata	Rua Chico Mendes, 65– Bairro: São Cristovão	Aguila Maria Medeiro Santana	CPF: 814.071.092-53
				aguilamedeirosantana@hotmail.com
				(91) 98102-2605
12	E.M.E.I.F. Professora Cecília de Nazaré	Rua Guaraipó, S/Nº - Bairro: Tubilândia	Jacques Gomes de Oliveira	CPF: 329.525.382-04
				ues_gmrio@hotmail.com
				(91) 98114-3167

6.5. Os gêneros alimentícios perecíveis, (Pescados) deverão ser entregues em até **03 (Três) dias corridos e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

7. - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.1. - Advertência;

7.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.5 - O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

7.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

7.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo das dotações orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações..

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.6 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 – Cumprir fielmente as exigências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subseqüentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal